ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 15/2017

Aos dezenove dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas, na sala 49 da Prefeitura Municipal, reuniram-se em ocasião extraordinária, os integrantes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Fernanda B. Dahmer Sanders, Denise Goldmeier Mattes, Lisângela Bagatini, Karla Heller, Camila Cristina Pinto Zimmermann, Getúlio Caxambu e Leonardo João Crestani, constituidos nos termos da Portaria Municipal N° 11.443/2017 e conforme a Lei Municipal N° 4.350/2014.

O servidor Getúlio Caxambu apresentou justificativa para a ausência na reunião realizada no dia 04/12, devido a problemas com a máquina que opera em serviço.

Na ocasião, foram analisadas as modificações na Política de Investimentos do Fundo de Previdência Social do município de Teutônia para o ano de 2018, realizadas devido às alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.604 de 19/10/2017, que modificou a Resolução 3.922/2010. Após analise, a Politica de investimentos para 2018 foi aprovada.

Confirmando a data da reunião do mês de janeiro de 2018, ficou agendada para o dia 11/01 as 11:30h.

Nada mais havendo a constar é dada como encerrada a reunião.

Teutônia, 19 de Dezembro de 2017

Conselheiro:	**Assinatura:**
Fernanda B. Dahmer Sanders	
Denise Goldmeier Mattes	
Lisângela Bagatini	
Karla Heller	
Camila Cristina Pinto Zimmermann	
Getúlio Caxambu	
Leonardo João Crestani	